



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 009/2021.**
- **Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 010/2021.**
- **Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 011/2021.**
- **Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico Nº 012/2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edits



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 009/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 015/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano situado na Rua Bela Vista, 200, Bairro São Francisco, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 31 de maio de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

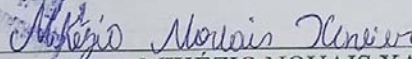
MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

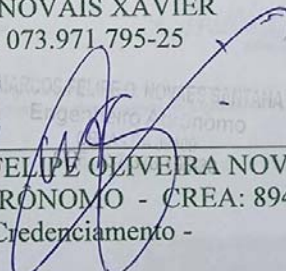
Imóvel : LOTE URBANO Nº 66
Proprietário : MIKÉZIO NOVAIS XAVIER
Município : IBOTIRAMA U.F: BA - BR
Matrícula :
Comarca : IBOTIRAMA
Área (M²) : 187,18
Perímetro (m) : 64,09

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.652.817,305m** e **E 694.937,065m**; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL MESSIAS ROSA XAVIER, com azimute de 288°39'08" por uma distância de 21,18m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.652.824,080m** e **E 694.916,993m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA BELA VISTA, com azimute de 68°33'13" por uma distância de 25,12m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.652.833,265m** e **E 694.940,375m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA D, com azimute de 120°59'46" por uma distância de 2,05m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.652.832,208m** e **E 694.942,134m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA D, com azimute 198°47'05" por uma distância de 15,74m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 64,09 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IBOTIRAMA-BA, 20/07/2020


MIKÉZIO NOVAIS XAVIER
CPF nº: 073.971.795-25


Responsável Técnico: MARCOS FELIPE OLIVEIRA NOVAES SANTANA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CREA: 89409
Código Credenciamento -




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 010/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 021/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano situado na Rua Francisco Durães, 576, Bairro São Francisco, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 31 de maio de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

**MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA URBANA**

Proprietário: VANOILSON CORDEIRO DOS SANTOS

Município: Ibotirama-BA

Área: 266,82 m²

Perímetro: 71,17m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no município de Ibotirama-BA, à Rua Francisco Durães, nº 576, São Francisco, Insc. Imobiliária: 01.03.032.0075.001, com uma área de 266,82 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-001**, de coordenadas N 8.652.504,88m e E 694.753,22m; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO DURÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°15'37" e 10,38 m até o vértice **P-002**, de coordenadas N 8.652.504,29m e E 694.763,58m; deste, segue confrontando com INSC. IMOB.: 01.03.032.0075.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°18'37" e 24,77 m até o vértice **P-003**, de coordenadas N 8.652.479,57m e E 694.762,15m; deste, segue confrontando com INSC. IMOB.: 01.03.032.0211.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°32'41" e 11,12 m até o vértice **P-004**, de coordenadas N 8.652.480,06m e E 694.751,04m; deste, segue confrontando com INSC. IMOB.: 01.03.032.0064.001, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°00'32" e 24,92 m até o vértice **P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ibotirama-BA, 08 de dezembro de 2020



Tabellionato de Notas
Ibotirama - BA

NOELIO SOUZA BRITO
GEOMENSOR
CREA 75500BA

Credenciamento INCRA: DAZZ

Métrica TOPO 2020 ® (51.1320.898) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 011/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 023/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano situado na Rua Professor Machado, 64, Bairro São Francisco, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 31 de maio de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: APARECIDA DE FATIMA ANDRADE LEMOS MORAIS

Local: RUA PROFESSOR MACHADO, nº 52, SÃO FRANCISCO, Ibotirama-BA

Área: 230,772 m²

Perímetro: 62,08 m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado, no município de Ibotirama- BA, Rua Professor Machado, nº 52, Bairro São Francisco. Com uma área de 230,772 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.652.469,10m** e **E 694.325,39m**; deste, segue confrontando com RUA PROFESSOR MACHADO, com os seguintes azimutes e distâncias: **94°25'31"** e **12,82 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.652.468,11m** e **E 694.338,18m**; ; deste, segue confrontando com AMARILDO SODRÉ FIGUEIREDO, CPF: 741.684.015-53, INSC. IMOBL.: 01.03.019.0060.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **184°57'45"** e **18,38 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.652.449,80m** e **E 694.336,59m**; deste, segue confrontando com GENI FERREIRA DE SOUZA, CPF: 012.820.575-02, INSC. IMOBL.: 01.03.019.0217.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **276°08'40"** e **10,81 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.652.450,96m** e **E 694.325,84m**; deste, segue confrontando com LAZARO BASTOS MACHADO, CPF: 309.987.945-20, INSC. IMOBL.: 01.03.019.0035.001, com os seguintes azimutes e distâncias: **6°56'10"** e **1,10 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.652.452,05m** e **E 694.325,97m**; **274°42'28"** e **2,03 m** até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.652.452,22m** e **E 694.323,95m**; **4°52'41"** e **16,94 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ibotirama-BA, 26 de Março de 2021.

Amarildo Sodré Figueiredo
AMARILDO SODRÉ FIGUEIREDO
CPF: 741.684.015-53

Geni Ferreira de Souza
GENI FERREIRA DE SOUZA
CPF: 012.820.575-02

Lazaro Bastos Machado
LAZARO BASTOS MACHADO
CPF: 309.987.945-20

Tulio Silva Santos
Tulio Silva Santos
Eng° Civil
CREA-BA 051631182-4
TULIO SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 051631182-4

RECONHECIMENTO
NO VERSO




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE
ESPECÍFICO Nº 012/2021**

O **MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA-BA**, através de sua Comissão Especial de Regularização Fundiária deste Município de Ibotirama-BA, instituída pelo Decreto Municipal nº 034, de 26 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, que tramita perante esta Comissão Especial Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, tombado sob nº 024/2021, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consubstanciado em um lote urbano situado na Rua Irmã Daniela, 545, Bairro São Francisco, nesta Cidade de Ibotirama-BA, conforme memorial descritivo constante do anexo único ao presente. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação, com a advertência de que caso não apresentada qualquer manifestação perante esta Comissão, estabelecida na Avenida J.K, 514, Centro, Ibotirama-BA, CEP. 47.520-000, no prazo de 30 (trinta) subsequentes à publicação do presente, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o titularize sobre o imóvel objeto da Reurb-E.

Ibotirama-BA, 31 de maio de 2021.


SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 034/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA URBANA

Proprietário: **MARLISON OLIVEIRA FONSCECA**

Município: **Ibotirama-BA**

Área: **149,37 m²**

Perímetro: **62,01 m**

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no município de Ibotirama-BA, à Rua Irmã Daniela, nº 545, São Francisco, Insc. Imobiliária: 01.03.120.0064.001, com uma área de 149,37 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.652.935,37m** e **E 695.078,31m**; deste, segue confrontando com **DOMINGOS LUIZ DE SOUZA SANTOS, INSC. IMOB.: 01.03.120.0070.001**, com os seguintes azimutes e distâncias: **166°33'10"** e **6,06 m** até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.652.929,48m** e **E 695.079,72m**; deste, segue confrontando com **TATIANE DE SOUZA BRAGA DA SILVA, INSC. IMOB. 01.03.120.0033.001**, com os seguintes azimutes e distâncias: **259°14'17"** e **24,85 m** até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.652.924,84m** e **E 695.055,30m**; deste, segue confrontando com **RUA IRMÃ DANIELA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **343°16'43"** e **5,92 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.652.930,51m** e **E 695.053,60m**; deste, segue confrontando com **RUA DERNIVALDO SOUZA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **78°51'44"** e **25,18 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso **-23**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ibotirama-BA, 16 de setembro de 2020

Cartão de Notas
Ibotirama - BA


NOELIO SOUZA BRITO
GEOMENSOR
CREA 75500BA

